



PORTARIA Nº 003/2020/UFSJ/PROEX, de 10 de julho de 2020

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Senhora Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 262, de 14 de abril de 2014 – DOU de 16 de abril de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear**, até 27.11.2021, conforme memorando eletrônico nº 173/2020 – PROPE, o Prof. **Afonso de Alencastro Graça Filho** como representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para compor, juntamente com os integrantes nomeados pela portaria nº 016/UFSJ/PROEX, de 28 de novembro de 2019, o **Comitê de Criação e Circulação Artística (CCCA) da UFSJ**, instituído no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) da UFSJ, com base nos termos da Resolução 013/2017/UFSJ/CONSU, de 3 de julho de 2017, a qual “Estabelece a Política de Artes e cria o Comitê de Criação e Circulação Artística da UFSJ, e dá outras providências”, e modificada pela Resolução 003/2020/UFSJ/CONSU, de 01 de junho de 2020.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ÂNGELO BRINATI

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Comunitários da UFSJ PROEX

Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX

Praça Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Largo do Carmo, São João del-Rei – MG
CEP: 36300-088 | Telefone: (32) 3379 2503 | Email: proex@ufsj.edu.br

www.ufsj.edu.br/proex/